



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.695/2016

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
AMANDA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA GONZAGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **AMANDA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA GONZAGA**, portadora da Cédula de Identidade RG 9.876.076-8-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 053.952.899-41, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 8323/2016, no período de 19 de setembro de 2016 a 03 de outubro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 Dezembro 20 16
DE Nº 10839
UMUARAMA, 06 12 20 16
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS